



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

Comunicação nº 341/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo os Patronos do Maricá FC, EC Rio São Paulo, Mesquita FC, Viva Rio/Pérolas Negras e a douta procuradoria para ciência da juntada dos votos da lavra dos Auditores Dr. Leonardo Rocha de Almeida e Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte, referente ao Processo nº 510/2018 da 8^a CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ